



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1608

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	2
Outros atos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1608

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº 2645, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

*(Dispõe sobre o valor da terra nua, de imóvel rural no Município de Meridiano para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural no exercício de 2024).*

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, parágrafo 4º, artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos Municípios por meio de convênio com a União, fiscalizar lançamento de ofício dos créditos tributários e a devida cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, artigo 17 da Instrução Normativa da RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, que o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB);

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o valor mínimo de referência para a terra nua por hectare de imóveis rurais no Município de Meridiano/SP, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR, a saber:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 30.031,16	R\$ 28.362,76	R\$ 26.143,48	R\$ 25.582,10	R\$ 25.582,10	R\$ 25.137,19

§ 1º - Estes valores serão os mesmos adotados para fins de lançamento do Imposto sobre a Transmissão dos Bens Imóveis - ITBI.

§ 2º - Os valores de que tratam este artigo poderão sofrer alteração para mais ou para menos, se eventualmente vier a ser apurada a necessidade de ser aplicada essa regra.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.

Meridiano, 26 de abril de 2024.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio de Decretos e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**LUCAS FRANCO HIGINO MICAS**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

### Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 035/2024- Concorrência Eletrônica Nº 006/2024, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR A REFORMA DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 103296/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.**

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Município de Meridiano-SP, 26 de Abril de 2024.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
**Prefeito Municipal**

#### **ADJUDICAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 006/2024.

Processo Licitatório nº 035/2024.

Fica adjudicado o seguinte objeto para a empresa:

**ENGCON-ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP** com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR A REFORMA DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 103296/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, no valor de R\$ 544.700,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais).

Município de Meridiano-SP, 26 de Abril de 2024.

**Fábio Paschoalino**  
**Prefeito Municipal**

### Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 053/2024**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2024**

**PROCESSO Nº 035/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

**CONTRATADA:** ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR A REFORMA DO CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 103296/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INTITUCIONAIS E O MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

**VALOR:** R\$ 544.700,00 (quinhentos e quarenta e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano X | Edição nº 1608

Página 3 de 3

quatro mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, perfazendo um período de 26/04/2024 até 26/04/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2024.

Meridiano/SP, 26 de Abril de 2024.

**Fábio Paschoalinoto**  
**Prefeito Municipal**

### Outros atos

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Processo Licitatório nº. 044/2024**

**Dispensa de Licitação nº. 022/2024**

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2605/2.023, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE VIAGEM TERRESTRE MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS E HOSPEDAGEM PARA A CIDADE DE CALDAS NOVAS/GO**, em favor da empresa FELIPE BELUCI TONELOTE 46515463820 - CNPJ 37.517.773/0001-50 considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 26 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
FABIO PASCHOALINOTO  
Prefeito Municipal